



Resposta ao Requerimento nº 1861/2022

Autoria: EDINHO GARCIA
Assunto: *Informações sobre recapeamento.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1261/2022-DAI/SG

Em 11 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1861/2022 (Proc. Administrativo nº 23841/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Recebido
13/10/22
Leuca



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1861/2022

Informações sobre recapeamento

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador EDINHO GARCIA que subscrevem requer(m), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) Conforme PROJETO de LEI 175/2014 ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade do nivelamento de quaisquer tampões na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em vias de rolamentos e faixas de passeios públicos.”*** Quando este PROJETO de LEI será executado na R: Amábile Bersan dos Santos(São Jorge) e Av: das Industrias?
- 2) Qual motivo do serviço de recapeamento já não executado o nivelamento das tampas?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador em suas atribuições fiscalizatórias.

Valinhos, 30 de setembro de 2022.

AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls N° Rubrica

Proc. N° Ano

À Secretaria de Governo

Esta não conformidade já estará sendo somada nos futuros contratos.

DIU., em 14/10/2022.

Eng.º Caio Cesar Ceccherini
Diretor DIU/SSP
CREA 060160791

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DIU/SSP.
Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 14 de outubro de 2022.

ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117